



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3520-0900 – Bairro Agua Branca

E-Mail: direcao@arssparana.com.br

Rodovia Contorno Vitorio traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

DATA: 10/01/2018

5 de B 31/01
Dioems 31/01

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2018, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de JANEIRO de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3520-0900 – Bairro Agua Branca

E-Mail: direcao@arssparana.com.br

Rodovia Contorno Vitorio traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2018

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - RECEITAS							
EXERCICIO 2018							
RECEITAS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
tributarias	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.834,70	454.100,00
patrominial	59.366,78	59.366,78	59.404,70	30.382,30	28.228,70	28.290,74	265.040,00
serviços	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.400,00	200.000,00
transferencias correntes	7.325.757,80	7.325.757,80	7.325.283,84	5.269.078,68	3.215.335,65	3.222.804,63	33.684.018,40
transferencias de capital	111.821,92	111.821,92	111.947,28	7.397,04	7.397,04	7.414,80	357.800,00
outras receitas	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.700,00	100.000,00
TOTAL	7.622.579,56	7.622.579,56	7.622.268,88	5.432.491,08	3.376.594,45	3.384.444,87	35.060.958,40



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
 CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.
 RESOLUÇÃO Nº 02/2018
 DATA: 10/01/2018

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência esta-belecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE
 Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2018, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.
 Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de Janeiro de 2018
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2018

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - RECEITAS

EXERCÍCIO 2018							
RECEITAS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
tributárias	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.653,06	454.100,00
patrimonial	59.366,78	59.366,78	59.404,70	30.382,30	28.228,70	28.290,74	265.040,00
serviços	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.400,00	200.000,00
transferências correntes	7.325.757,80	7.325.757,80	7.325.283,84	5.269.078,68	3.215.335,65	3.222.804,63	33.684.018,40
transferências de capital	111.821,92	111.821,92	111.947,28	7.397,04	7.397,04	7.414,80	357.800,00
outras receitas	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.700,00	100.000,00
TOTAL	7.622.579,56	7.622.579,56	7.622.268,88	5.432.491,08	3.376.594,45	3.384.444,87	35.060.958,40

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

DATA: 10/01/2018

SÚMULA - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

R E S O L V E.
 Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2018, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da programação financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente pro-mover a limitação de Empenho, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de Janeiro de 2018.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
 Presidente

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 03/2018

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DA RECEITA

EXERCÍCIO 2018							
RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	2.137.697,00	2.137.697,00	2.137.697,00	2.137.697,00	2.137.704,89	2.142.821,51	12.831.314,40
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	399.840,00	399.840,00	399.840,00	399.840,00	399.840,00	400.800,00	2.400.000,00
Fonte 331 - Consus	200.623,72	200.623,72	200.664,56				602.112,00
Fonte 332 - Parceria Hospital Regional	1.941.991,16	1.941.991,16	1.941.314,28	953.035,40			6.778.332,00
Fonte 337 - Consus Novo				200.623,72	200.623,72	200.664,56	602.112,00
Fonte 369 - Processamento homocentro	33.559,90	33.559,90	33.559,90	33.559,90	33.559,90	33.640,50	201.440,00
Fonte 495 - fatura Sus ARSS	597.468,90	597.468,90	597.468,90	597.468,90	597.468,90	598.903,50	3.586.755,31
Fonte 496 - fatura Sus HRS	2.199.576,96	2.199.576,96	2.199.576,96	1.102.869,12			7.701.600,00
							7.701.600,00
	7.510.757,64	7.510.757,64	7.510.321,60	5.425.094,04	3.369.197,41	3.377.030,07	34.703.158,40

RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 318 - Aquis. de equipamentos	3.196,72	3.196,72	3.202,56				9.600,00
Fonte 329 - Aquis. de equipamentos	7.397,04	7.397,04	7.397,04	7.397,04	7.397,04	7.414,80	44.400,00
Fonte 334 - Aquis. de equipamentos	22.391,04	22.391,04	22.417,92				67.200,00
Fonte 336 - Aquis. de equipamentos	78.835,12	78.835,12	78.929,76				236.600,00
	111.821,92	111.821,92	111.947,28	7.397,04	7.397,04	7.414,80	357.800,00
total geral exercicio 2018	7.622.579,56	7.622.579,56	7.622.268,88	5.432.491,08	3.376.594,45	3.384.444,87	35.060.958,40

RECEITAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	693.402,36						693.402,36
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	1.245.135,67						1.245.135,67
Fonte 331 - Consus	415.697,50						415.697,50
Fonte 332 - Parceria Hospital Regional	75.379,53						75.379,53
Fonte 369 - Processamento homocentro	25.481,43						25.481,43
Fonte 495 - fatura Sus ARSS	507,31						507,31
Fonte 496 - fatura Sus HRS	198.995,38						198.995,38
	2.654.599,18						2.654.599,18

RECEITAS DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 318 - Aquis. de equipamentos	255.414,73						255.414,73
Fonte 326 - Aquis. de equipamentos	164.288,90						164.288,90
Fonte 329 - Aquis. de equipamentos	1.011.361,82						1.011.361,82
Fonte 334 - Aquis. de equipamentos	1.413.181,64						1.413.181,64
	2.844.247,09						2.844.247,09
total geral superavit 2017	5.498.846,27						5.498.846,27
total geral exercicio 2018 e superavit 2017	13.121.425,83	7.622.579,56	7.622.268,88	5.432.491,08	3.376.594,45	3.384.444,87	40.559.804,67

ANEXO II - DA RESOLUÇÃO Nº 03/2018

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO 2018							
DESPESAS CORRENTE							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	2.831.099,36	2.137.697,00	2.137.697,00	2.137.697,00	2.137.704,89	2.142.821,51	13.524.716,76
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	1.644.575,67	399.840,00	399.840,00	399.840,00	399.840,00	400.800,00	6.345.135,67
Fonte 331 - Consus	616.321,22	200.623,72	200.664,56				1.017.809,50
Fonte 332 - Parceria Hospital Regional	2.017.370,69	1.941.991,16	1.941.314,28	953.035,40			6.833.711,53
Fonte 337 - Consus Novo				200.623,72	200.623,72	200.664,56	602.112,00
Fonte 369 - Processamento homocentro	59.041,33	33.559,90	33.559,90	33.559,90	33.559,90	33.640,50	226.921,43
Fonte 495 - fatura Sus ARSS	597.976,21	597.468,90	597.468,90	597.468,90	597.468,90	598.903,50	3.586.755,31
Fonte 496 - fatura Sus HRS	2.398.572,34	2.199.576,96	2.199.576,96	1.102.869,12			7.900.595,38
	10.165.356,82	7.510.757,64	7.510.321,60	5.425.094,04	3.369.197,41	3.377.030,07	37.357.757,58

DESPESA DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 318 - Aquis. de equipamentos	258.613,45	3.196,72	3.202,56				265.014,73
Fonte 326 - Aquis. de equipamentos	164.288,90						164.288,90
Fonte 329 - Aquis. de equipamentos	1.018.758,86	7.397,04	7.397,04	7.397,04	7.397,04	7.414,80	1.055.761,82
Fonte 334 - Aquis. de equipamentos	1.435.572,68	22.391,04	22.417,92				1.480.381,64
Fonte 336 - Aquis. de equipamentos	78.835,12	78.835,12	78.929,76				236.600,00
	2.956.069,01	111.821,92	111.947,28	7.397,04	7.397,04	7.414,80	3.202.047,09
total geral exercicio 2018	13.121.425,83	7.622.579,56	7.622.268,88	5.432.491,08	3.376.594,45	3.384.444,87	40.559.804,67

Camara Municipal de Dois Vizinhos - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)							
TOTAL (III) = (I+II)							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CAMARA MUNICIPAL, 30/Jan/2018, 15h e 16m.
 Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Raul Camilo Isotton
 Prefeito

Extrato de publicação de Contratos, Alas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 010/2018

Termo de Responsabilidade e Cessão de Uso - Liga dos Blocos Camavalecos, inscrita no CNPJ sob nº 29.107.235/0001-69, constituída pelos Blocos Transas e Carrelas, inscrita no CNPJ sob nº 05.397.587/0001-38, Associação os Fieira Bar, inscrita no CNPJ sob nº 11.325.584/0001-91, Associação Camavalecos Bloco Glicose, inscrita no CNPJ sob nº 20.437.385/0001-66, Bloco Camavalecos Dose Única e Associação Camavalecos Sacarolita, inscrita no CNPJ sob nº 74.162.637/0001-10.

Termo Aditivo 002/2018 - Cerezamar Hospedagem EIRELI, CNPJ/ME nº 04.254.088/0001-29

Termo Aditivo 004/2018 - Jirau Alto Incorporadora e Construtora LTDA, CNPJ nº 12.876.608/0001-63.

Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2018.

Raul Camilo Isotton
 Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 015/2018

Decreto nº 14308/2018 - Fixa a data limite para o recolhimento da Taxa de Verificação de Localização e Funcionamento Regular, de Vigilância Sanitária e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Anual, para o exercício de 2018. - 29 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14309/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Ana Lenis Prades da Silva Belloli - 26 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14310/2018 - Concede Licença Maternidade à servidora Marcia Adriana Dombroski Girardi - 29 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14311/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Adriana Aparecida Ribeiro Grandi - 30 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14312/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Lucinda Rombaldi - 30 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14313/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Marilucia Reichardt - 30 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14314/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Ana Claudia Kljander Testa - 30 de janeiro de 2018.

Portaria nº 007/2018 - Concede diária a servidores municipais. - 30 de janeiro de 2018.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor GILMAR PADÃO - Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - Esta do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 1451/2017, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso público n.º 01/2018, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2018.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
655780	ENGENHEIRO CIVIL JÉSSICA ALEKSIAN NIJENBERG	914889847
655688	ENGENHEIRO CIVIL ROBINSON SUDIN	1242944023
655755	ENGENHEIRO CIVIL THAYS ELLENZE DE SQUEIRA	103339405
655609	PROFESSOR GIELE DUARTE	109553379
655586	PROFESSOR VANESSA MARIA ALVES PINTO	106663780
655600	SERVENTE DE LIMPEZA VIVIANE DE LIMA	108843010
655605	TECNICO EM ENFERMAGEM RITA DE CÁSSIA DA ROCHA	70202767

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

GILMAR PADÃO - Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste - PR
 NEIDE LORENZINA
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
 Município de São Jorge D'Oeste - PR

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Abertura de processo seletivo simplificado de estágio no Procon - Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção ao Consumidor, vinculado a Prefeitura da Comarca de Dois Vizinhos/PR.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
 AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
 REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS PERIMETRAL NORTE E GUILHERME GUZZO COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 291/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU E PARANACIDADE.

1. Altera o Planoilha do BDI anexo ao edital de Concorrência 006/2017, conforme planilha disponibilizada no site do município.
 2. Permanecem inalteradas as demais condições.
 Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2018.

Raul Camilo Isotton
 Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
 REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE INDUSTRIAL COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 292/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU E PARANACIDADE.

1. Altera a Planilha do BDI anexo ao edital de Concorrência 006/2017, conforme planilha disponibilizada no site do município.
 2. Permanecem inalteradas as demais condições.
 Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2018.

Pref

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Traino, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.
RESOLUÇÃO Nº 02/2018
DATA: 10/01/2018

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da As-sociação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência esta-belecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2018, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao De-partamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de JANEIRO de 2018
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2018

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - RECEITAS

RECEITAS	EXERCÍCIO 2018						TOTAL
	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	
tributárias	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.653,06	454.100,00
patrimonial	59.366,78	59.366,78	59.404,70	30.382,30	28.226,70	28.290,74	265.040,00
serviços	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.400,00	200.000,00
transferências correntes	7.325.757,80	7.325.757,80	7.325.283,84	5.269.078,68	3.215.335,65	3.222.804,63	33.684.018,40
transferências de capital	111.821,92	111.821,92	111.947,28	7.397,04	7.397,04	7.414,80	357.800,00
outras receitas	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.700,00	100.000,00
TOTAL	7.622.579,56	7.622.579,56	7.622.268,88	5.432.491,08	3.376.594,45	3.384.444,87	35.060.958,40

RESOLUÇÃO Nº 03/2018
DATA: 10/01/2018

SÚMULA - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2018, a programação financeira e o Crono-grama de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da programação financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente pro-mover a limitação de Empenho, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de JANEIRO de 2018.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 03/2018

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISÃO DA RECEITA

EXERCÍCIO 2018

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTE						TOTAL
	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	
Fonte 001 - recursos do tesouro	2.137.697,00	2.137.697,00	2.137.697,00	2.137.697,00	2.137.704,89	2.142.821,51	12.831.314,40
Fonte 321 - Caps ADIII incentivo finan.	399.840,00	399.840,00	399.840,00	399.840,00	399.840,00	400.800,00	2.400.000,00
Fonte 331 - Consus	200.623,72	200.623,72	200.623,72	200.623,72	200.623,72	200.864,56	1.207.809,56
Fonte 332 - Parceria Hospital Regional	1.941.991,16	1.941.991,16	1.941.314,28	953.035,40			6.853.711,53
Fonte 337 - Consus Novo				200.623,72	200.623,72	200.864,56	602.112,00
Fonte 369 - Processamento hemocentro	33.559,90	33.559,90	33.559,90	33.559,90	33.559,90	33.640,50	226.921,43
Fonte 495 - fatura Sus ARSS	597.468,90	597.468,90	597.468,90	597.468,90	597.468,90	598.903,50	3.586.246,00
Fonte 496 - fatura Sus HRS	2.199.576,96	2.199.576,96	2.199.576,96	1.102.869,12			7.701.600,00
	7.510.757,64	7.510.757,64	7.510.321,60	5.425.094,04	3.369.197,41	3.377.030,07	34.703.158,40

RECEITAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 318 - Aquis. de equipamentos	3.198,72	3.198,72	3.202,56				9.600,00
Fonte 329 - Aquis. de equipamentos	7.397,04	7.397,04	7.397,04	7.397,04	7.397,04	7.414,80	44.000,00
Fonte 334 - Aquis. de equipamentos	22.391,04	22.391,04	22.417,92				67.200,00
Fonte 336 - Aquis. de equipamentos	78.835,12	78.835,12	78.929,76				236.600,00
	111.821,92	111.821,92	111.947,28	7.397,04	7.397,04	7.414,80	357.800,00
total geral exercicio 2018	7.622.579,56	7.622.579,56	7.622.268,88	5.432.491,08	3.376.594,45	3.384.444,87	35.060.958,40

SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2017

RECEITAS CORRENTE

ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	693.402,36						693.402,36
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	1.245.135,67						1.245.135,67
Fonte 331 - Consus	415.697,50						415.697,50
Fonte 332 - Parceria Hospital Regional	75.379,53						75.379,53
Fonte 369 - Processamento hemocentro	25.481,43						25.481,43
Fonte 495 - fatura Sus ARSS	507,31						507,31
Fonte 496 - fatura Sus HRS	198.995,38						198.995,38
	2.654.599,18						2.654.599,18

RECEITAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 318 - Aquis. de equipamentos	255.414,73						255.414,73
Fonte 326 - Aquis. de equipamentos	164.288,90						164.288,90
Fonte 329 - Aquis. de equipamentos	1.011.361,82						1.011.361,82
Fonte 334 - Aquis. de equipamentos	1.413.181,64						1.413.181,64
	2.844.247,09						2.844.247,09
total geral superavit 2017	5.498.846,27						5.498.846,27
total geral exercicio 2018 e superavit 2017	13.121.425,83	7.622.579,56	7.622.268,88	5.432.491,08	3.376.594,45	3.384.444,87	40.559.804,67

ANEXO II - DA RESOLUÇÃO Nº 03/2018

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO 2018

DESPESAS CORRENTE

ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 001 - recursos do tesouro	2.831.099,36	2.137.697,00	2.137.697,00	2.137.697,00	2.137.704,89	2.142.821,51	13.524.716,76
Fonte 324 - Caps ADIII incentivo finan.	1.644.975,67	399.840,00	399.840,00	399.840,00	399.840,00	400.800,00	3.645.135,67
Fonte 331 - Consus	616.371,22	200.623,72	200.864,56				1.017.809,56
Fonte 332 - Parceria Hospital Regional	2.017.370,69	1.941.991,16	1.941.314,28	953.035,40			6.853.711,53
Fonte 337 - Consus Novo				200.623,72	200.623,72	200.864,56	602.112,00
Fonte 369 - Processamento hemocentro	59.041,33	33.559,90	33.559,90	33.559,90	33.559,90	33.640,50	226.921,43
Fonte 495 - fatura Sus ARSS	597.976,21	597.468,90	597.468,90	597.468,90	597.468,90	598.903,50	3.586.755,31
Fonte 496 - fatura Sus HRS	2.398.572,34	2.199.576,96	2.199.576,96	1.102.869,12			7.900.595,38
	10.165.336,82	7.510.757,64	7.510.321,60	5.425.094,04	3.369.197,41	3.377.030,07	37.357.757,58

DESPESA DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
Fonte 318 - Aquis. de equipamentos	258.613,45	3.198,72	3.202,56				265.014,73
Fonte 326 - Aquis. de equipamentos	164.288,90						164.288,90
Fonte 329 - Aquis. de equipamentos	1.018.758,86	7.397,04	7.397,04	7.397,04	7.397,04	7.414,80	1.055.761,82
Fonte 334 - Aquis. de equipamentos	1.435.572,68	22.391,04	22.417,92				1.480.381,64
Fonte 336 - Aquis. de equipamentos	78.835,12	78.835,12	78.929,76				236.600,00
	2.956.069,01	111.821,92	111.947,28	7.397,04	7.397,04	7.414,80	3.202.047,09
total geral exercicio 2018	13.121.425,83	7.622.579,56	7.622.268,88	5.432.491,08	3.376.594,45	3.384.444,87	40.559.804,67

Camara Municipal de Dois Vizinhos - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)								
TOTAL (III) = (I)+(II)								
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								

NOTA: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 010/2018

Termo de Responsabilidade e Cessão de Uso - Liga dos Blocos Carnavalescos, inscrita no CNPJ sob n. 28.107.235/0001-69, constituída pelos Blocos Transas e Carrelas, inscrita no CNPJ sob nº 05.397.597/0001-38, Associação os Fechas Bar, inscrita no CNPJ sob nº 11.325.584/0001-91, Associação Carnavalesca Dose Unica e Associação Carnavalesca Sacarolha, inscrita no CNPJ sob nº 74.162.637/0001-10.

Termo Aditivo 002/2018 - Cerezar Hospital EIRELL - CNPJ/MF nº 04.254.088/0001-29

Termo Aditivo 004/2018 - Jirau Alto Incorporadora e Construtora LTDA, CNPJ nº 12.876.608/0001-63.

Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 015/2018

Decreto nº 14308/2018 - Fixa a data limite para o recolhimento da Taxa de Verificação de Localização e Funcionamento Regular, de Vigilância Sanitária e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Anual, para o exercício de 2018. - 29 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14309/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Ana Lenis Prades da Silva Belloli. - 26 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14310/2018 - Concede Licença Maternidade à servidora Marcia Adriana Dombroski Girardi. - 29 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14311/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Adriana Aparecida Ribeiro Grandi. - 30 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14312/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Lucinda Rombaldi. - 30 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14313/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Marilucia Reichardt. - 30 de janeiro de 2018.

Decreto nº 14314/2018 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Ana Claudia Kijander Testa. - 30 de janeiro de 2018.

Portaria nº 007/2018 - Concede diária a servidores municipais. - 30 de janeiro de 2018.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital Nº 04/2018

Em cumprimento das determinações do Senhor GILMAR PAIXÃO - Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - Esta-do do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 1451/2017, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a inscrição da taxa de inscrição no Concurso público n.º01/2018, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura n.º 01/2018.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DISSCIPLINA	DISSCIPLINA	DISSCIPLINA
655790	ENGENHEIRO CIVIL	JESSICA FLEHM NUCKENBERG	94488287	
655688	ENGENHEIRO CIVIL	ROBSON SUDIN	16294493	
655755	ENGENHEIRO CIVIL	THAYS LENIZE DE SIQUEIRA	10333905	
655809	PROFESSOR	GIELE DUARTE	10955379	
655566	PROFESSOR	VANESSA MARIA ALVES PINTO	10666780	
655690	SERVIENTE DE LIMPEZA	VIVIANE ALVES PINTO	108430010	
656065	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RITA DE CÁSSIA DA ROCHA	7020767	

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

GILMAR PAIXÃO - Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste - PR
NEIDE LORENÇENA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de São Jorge D'Oeste - PR

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Abertura de processo seletivo simplificado de estágio no Procon - Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção ao Consumidor, vinculado a Prefeitura da Comarca de Dois Vizinhos/PR.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS HERMILDO NORTE E GUILHERME GUZZO COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 291/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU E PARANACIDADE.

1. Altera a Planilha do BDI anexo ao Edital de Concorrência 005/2017, conforme planilha disponibilizada no site do município.

2. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE INDUSTRIAL COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 292/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU E PARANACIDADE.

1. Altera a Planilha do BDI anexo ao Edital de Concorrência 006/2017, conforme planilha disponibilizada no site do município.

2. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Vitorino

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 34/2018

Homologa o Julgamento 04/2018, referente ao Pregão Presencial nº. 04/2018 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/2018, sobre o Processo de Licitação nº 04/2018, modalidade Preço Presencial nº 04/2018, tipo menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 950 UNIDADES DE AGENDAS ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA. CNPJ:04.261.548/0001-46.

Art. 2º. Pelo presente, fica iniciado o pagamento dos participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR, 30/01/2018.

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1535

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - DATA: 10/01/2018

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). - RESOLVE

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2018, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de JANEIRO de 2018
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente
 ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2018

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - RECEITAS

EXERCÍCIO 2018							
RECEITAS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
tributárias	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.653,06	75.834,70	454.100,00
patrimonial	59.366,78	59.366,78	59.404,70	30.382,30	28.228,70	28.290,74	265.040,00
serviços	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.400,00	200.000,00
transferências correntes	7.325.757,80	7.325.757,80	7.325.283,84	5.269.078,68	3.215.335,65	3.222.804,63	33.684.018,40
transferências de capital	111.821,92	111.821,92	111.947,28	7.397,04	7.397,04	7.414,80	357.800,00
outras receitas	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.700,00	100.000,00
TOTAL	7.622.579,56	7.622.579,56	7.622.268,88	5.432.491,08	3.376.594,45	3.384.444,87	35.060.958,40

RESOLUÇÃO Nº 03/2018 - Data: 10/01/2018

SÚMULA—Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2018 e dá outras providências.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). - RESOLVE.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2018, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a incorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de JANEIRO de 2018.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente
 ANEXO I – DA RESOLUÇÃO Nº 03/2018